



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 617.422,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 617.422,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

815 - 4.4.90.52.00.00 724 – Equipamentos e Material Permanente 350.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1610 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica 80.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro

2070 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2550 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 24.179,00

2600 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3020 - 3.1.90.11.00.00 722 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 18.000,00

3030 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 34.524,00

3060 - 3.1.90.13.00.00 722 – Obrigações Patronais 3.600,00

3070 - 3.1.90.13.00.00 741 – Obrigações Patronais 11.095,00

3135 - 3.3.90.30.00.00 722 – Material de Consumo..... 20.000,00

3140 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo..... 16.000,00

3220 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica 18.024,00

3265 - 4.4.90.52.00.00 722 – Equipamentos e Material Permanente..... 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL 617.422,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações orçamentárias.

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

002 – Festividades Culturais

2350 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 8.000,00
2370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica 101.179,00

RECEITA

1.7.2.1.34.10.20.00 – PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)..... 79.643,00
1.7.2.2.99.99.01.00 – IPFP FAMILIA PARANAENSE FR 722 48.600,00
1.7.6.1.99.10.00.00 – PÁ CARREGADEIRA FR 724 350.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00 – Alienação Veículos Adquiridos com Recursos não Vinculados 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 508.243,00

ANULAÇÃO 109.179,00

TOTAL 617.422,00

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal